



CHAMADA INTERNA PPGEdU – 04/2024

PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO À DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIPAMPA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação torna pública a seleção de bolsista para atuar no PPGEdU/Unipampa, selecionado na Chamada Interna PROPPI N° 09/2024.

1. Dados da bolsa:

Programa: Programa de bolsas de apoio à divulgação e visibilidade dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unipampa

Coordenação: Prof.^a Patrícia dos Santos Moura (Coordenadora do PPGEdU)

Modalidade: 12h semanais

Valor da bolsa: R\$ 300,00

Duração: até 06 meses (outubro/24 a março/25)

2. Cronograma da seleção

25/09/2024	Divulgação da Chamada Interna
Até às 17h de 30/09/2024	Data limite para a inscrição dos discentes, via e-mail da secretaria do curso (secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br)
01/10/2024	Período de seleção.
02/10/2024	Data limite para divulgação do Resultado Provisório no site do PPGEdU (https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/).
03/10/2024	Data limite para Interposição de recursos pelos alunos, via e-mail da secretaria (secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br).
04/10/2024	Divulgação do Resultado Final no site do PPGEdU (https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/).
05/10/2024	Data limite para envio das informações dos bolsistas à PROPPI.
06/10/2024	Início das atividades do bolsista (condicionado à existência de dotação específica no Orçamento da PROPPI e da UNIPAMPA, conforme expresso nos itens 5.3 e 5.4 da Chamada Interna PROPPI 09/2024).

3. Requisitos para inscrição

Conforme o item 4.1 da Chamada Interna PROPPI nº09/2024, o(a) bolsista deve:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UNIPAMPA, em qualquer nível (graduação ou pós-graduação);
- b) Demonstrar interesse por divulgação e comunicação científica;
- c) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo(a) orientador(a), conforme plano de trabalho aprovado;
- d) Executar o plano de trabalho com dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação do(a) orientador(a);
- e) É vedada a acumulação desta bolsa com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA, exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA;
- f) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa (não será aceita conta poupança) em seu nome em um dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú ou Bannisul, ou ainda banco virtual;
- g) Elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa.

4. Atribuições do bolsista

4.1 Conforme os itens 4.4 da Chamada Interna PROPPI nº04/2023 são compromissos do(a) discente bolsista:

- 4.4.1. Cumprir as demandas solicitadas pelo(a) orientador(a), conforme o Plano de Atividades do(a) Bolsista, observando a carga horária semanal;
- 4.4.2. Não divulgar, sem prévia autorização do(a) coordenador(a) do PPG, nenhuma das informações e conteúdos produzidos;
- 4.4.3. Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
- 4.4.4. Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas;
- 4.4.5. Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.2 As atividades destacadas no Plano de Atividades do(a) Bolsista para atuar no PPGEduc são:

- a) Acompanhamento e inserções semanais na Página do Facebook do PPGEduc – ao bolsista será dado acesso a página do programa no Facebook. O mesmo ficará responsável por publicações semanais na página, bem como responder ou encaminhar demandas advindas a partir deste espaço de divulgação.
- b) Organização de material para divulgação de práticas do PPGEduc – orientado pela Secretaria e Coordenação do PPGEduc, o bolsista criará materiais de divulgação sobre o programa, tais como: publicização de bancas, eventos, ações de pesquisa dos discentes e docentes, etc;
- c) Contatos para divulgação do PPGEduc em redes de ensino da região do Campus Jaguarão – o bolsista realizará as primeiras mediações entre o PPGEduc e as

secretarias municipais de educação da região. Esses contatos visam a aproximação de professores da Educação Básica com o PPGEduc.

d) Contato semanal com docentes do PPGEduc para coleta de materiais de divulgação – conforme calendário estipulado pela coordenação do PPGEduc e acordado com os docentes, o bolsista entrará em contato com os docentes do programa por e-mail para recolher informações de divulgação e elaboração de materiais.

e) Contribuir com a coordenação do curso na construção e divulgação de pesquisa com discentes e egressos, para fortalecer a política de avaliação do Programa.

5. Critérios de seleção

5.1 Atender aos critérios gerais Chamada Interna PROPI N°09/2024 (item 4).

5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unipampa.

5.3 Familiaridade com gerenciamento de websites e redes sociais, criação de materiais digitais e uso de recursos tecnológicos.

5.4 Apresentar todos os documentos indicados no item 6 desta chamada.

5.5 Disponibilidade de tempo para atuação como bolsista.

6. Processo de seleção

6.1 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever até às 17h do dia 30/09/2024 via e-mail da secretaria: secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br

6.2 No e-mail de inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:

a) Cópia comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;

b) Cópia do CPF, RG e cartão de conta corrente bancária em nome do(a) discente;

c) Carta de intenções – escrever um texto de uma página manifestando seu interesse em atuar como bolsista visibilidade do PPGEduc, indicando seus conhecimentos e experiências sobre **gerenciamento de websites e redes sociais, criação de materiais digitais e uso de recursos tecnológicos**.

d) Informar número de telefone (preferencialmente de Whatsapp), para que possa ser contatado pela coordenadora.

7. Disposições Gerais

O cumprimento de datas e horários dispostos no cronograma será critério obedecido em todas as etapas do processo de seleção, devendo o(a) candidato(a) acompanhar o resultado da seleção no site do PPGEduc/Unipampa: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>.

Jaguarão, 25 de setembro de 2024.

Patrícia dos Santos Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação